

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.176, De 15 de julho de 2019.

“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 49/2019 - Pregão Presencial N.º 29/2019 e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 49. Da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, diante da justificativa apresentada pelos responsáveis da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Saúde em anexo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo de Licitação N.º 49/2019 - Pregão Presencial N.º 29/2019, para aquisição de dois veículos automotores, tipo van, requisitados pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 15 de julho de 2019.


CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1.010/2014.